



28461776

08120.002310/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Penais

Penitenciária Federal em Porto Velho

Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA **REGULADA - CCER**

(CONTRATO № 35/2020 DEPEN)

UC Nº. 1049323 - CONTRATO Nº. 7768 ENERGISA - PARTE ÚNICA

Α	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERG	Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063		CNPJ/CPF: 05.914.650/0001- 66 Insc. Estadual: 255637	
Representante: WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE		CDE• 012 607 281-50	

FF, U13,U37,204-JU Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES Representante: **CPF:** 732.608.942-68 Nome: IVAN LIMA **RG:** 724565-SSP/RO Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO В **CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)** Nome: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETAR NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (SENAPPEN) - PENITENCIÁRIA FEDERAL PORTO VELHO/RO Endereço: BR 364, KM 44,5 - Sítio da boa esperança, lote CNPJ/CPF: 00.394.494/0008nº 13 - ZONA RURAL 02 Cidade: CEP: 76.834-Estado: RONDÔNIA Insc. Municipal: 14232869 **PORTO** 899 **VELHO** Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL Classe de Consumo: Poder Público Código (CNAE): 84116 e-mail: sclc-pfpv@mj.gov.br Celular: Fone/Fax: 69) 3533-8637

TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV Contratada kV		
13,8		

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)		DEMANDA CONTRATADA (kW)
		_	Ponta: 0
-			Fora de Ponta: 182
Período de Testes:			Modalidade Tarifária:
********			H. Verde

CONSIDERANDO que:

a) as PARTESacima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDORcelebraram o 3° Termo Aditivo ao Nº DESC/1307/2020, contrato nº 35/2020 (SENAPPEN 12137206), de Compra de Energia Regulada – CCER de n.º 7768; vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020**, respectivo **Contrato nº 35/2020** (**SENAPPEN 12137206**), por 12 meses, a contar de **12/08/2024 à 12/08/2025**.

Compra de Energia Regulada – CCER de n.º 7768.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Н	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI № 8.666/93	
	Ato autorizativo da contratação: TERMO DE RECONHECIMENTO [IGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020	DE
H.2.	Número do processo de dispensa de licitação: 08120.002310/2020-66	

H.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907	
UNIDADE GESTORA: 200603	PTRES : 216148	
FONTE : 1121000149	PLANO INTERNO: DP99PAQPFPV	
ELEMENTO DE DESPESA: 339039	SUB ELEMENTO: 43 (SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA)	
DI ANO DE TRADALUO 00 400 0000 0004		

PLANO DE TRABALHO: 06.122.0032.2000.0001

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 187.248,02 (cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

OBS: Contrato: 35/2020

III. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração encontra respaldo legal no item O - do Contrato DESC/1307/2020, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

IV. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº DESC/1307/2020, respectivo Contrato nº 35/2020 (SENAPPEN), será de 12 meses, a contar de 12/08/2024 à 12/08/2025, substanciado e amparado pelo Art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

V. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°35/2020 original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

VI. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

L	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)		
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA		
Nome: Bruno Cesar Gomes da Rocha Cargo: Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES CPF nº: 013.697.284-50		
T	Nome: IVAN LIMA Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO CPF: 732.608.942-68		
Testemunha	Testemunha		

Nome: Leandro de Souza Oliveira CPF:XXX.XXX.XXX-XX	Nome: MARCOS ADRIEL CPF nº: 011.343.242-94	



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR GOMES DA ROCHA**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO**, em 16/07/2024, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lima**, **Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **28461776** e o código CRC **F2493420**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08120.002310/2020-66 SEI nº 28461776





28461816

08120.002310/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Penais

Penitenciária Federal em Porto Velho - RO
Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho - RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

(CONTRATO № 36/2020 DEPEN)

UC Nº. 1049323 - CONTRATO Nº. 7768 ENERGISA - PARTE ÚNICA

Α	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERG	Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063		CNPJ/CPF: 05.914.650/0001- 66 Insc. Estadual: 255637	
Representan Nome: WANN		CPF: 013.697.284-50	

Cargo: COORI	D DE GRANDE	S CLIENTES		
Representante: Nome: IVAN LIMA Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAME			NTO	CPF: 732.608.942-68 RG: 724565-SSP/RO
В	B CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)			
	E POLÍTICAS	-		ANÇA PÚBLICA - SECRETAR N) - PENITENCIÁRIA FEDERAL
Endereço: BF esperança, lot	· ·	-	da boa	CNPJ/CPF: 00.394.494/0008- 02
CEP: 76.834- 899	Cidade: PORTO VELHO	Estado: RONDÔNIA		Insc. Municipal: 14232869
Atividade Prir	ncipal: ADMIN	ISTRAÇÃO F	PÚBLICA EM	1 GERAL
Classe de Consumo: Poder Público			Código (C	NAE): 84116
e-mail: sclc-pf	pv@ mj.gov.b	r		
Fone/Fax: (69) 3533-8637			Celular:	

TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV Contratada kV			
13,8			13,8
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
Mês/Ano (Inicial) Mês/Ano (Final)			MANDA CONTRATADA (kW)
			Ponta: 0
-	-		

			Fora de Ponta: 182
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:	
********			H. Verde

CONSIDERANDO que:

a) as PARTESacima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDORcelebraram o 3° Termo Aditivo ao Nº DESC/1307/2020, contrato nº 36/2020 (SENAPPEN), de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD de n.º 7768; vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020**, Contrato nº 36/2020 (SENAPPEN), por 12 meses, a contar de 12/08/2024 à 12/08/2025.

Uso do Sistema de Distribuição - CUSD de n.º 7768

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93

O.1. Ato autorizativo da contratação: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2020

O.2. Número do processo de dispensa de licitação: 08120.002310/2020-66

O.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907		
UNIDADE GESTORA: 200603	PTRES : 216148		
FONTE : 1121000149	PLANO INTERNO: DP99PAQPFPV		
ELEMENTO DE DESPESA: 339039			
PLANO DE TRABALHO: 06.122.0032.2000.0001			
VALOR DISPONÍVEL: R\$ 39.104,07 (trinta e nove mil e cento e quatro reais e sete centavos)			
OBS: Contrato 36/2020			

III. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração encontra respaldo legal no item O - do Contrato DESC/1307/2020, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

IV. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do **Contrato nº DESC/1307/2020**, respectivo **Contrato nº 36/2020 (SENAPPEN)**, será 12 meses, a contar de **12/08/2024 à 12/08/2025**, substanciado e amparado pelo Art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

V. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°36/2020 (12137471) original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

VI. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

L	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: BRUNO CESAR GOMES DA ROCHA Cargo: Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES CPF nº: 013.697.284-50
	Nome: IVAN LIMA Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO CPF: 732.608.942-68
Testemunha	Testemunha
Nome: Leandro de Souza Oliveira CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: MARCOS ADRIEL CPF nº: 011.343.242-94



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR GOMES DA ROCHA**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO**, em 16/07/2024, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lima**, **Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **28461816** e o código CRC **F99B4C69**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08120.002310/2020-66

SEI nº 28461816

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2024 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO/Divisão Administrativa/Serviço de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020

Processo nº: 08120.002310/2020-66. Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 35/2020. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS / PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO, CNPJ: 00.394.494/0008-02. Contratado: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 05.914.650/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº DESC/1307/2020, respectivo Contrato nº 36/2020 SENAPPEN (28461816), por 12 meses, a contar de 12/08/2024 à 12/08/2025, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Vigência: 12/08/2024 à 12/08/2025. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.849,77 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.725/2001 e Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/07/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2024 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/Diretoria da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO/Divisão Administrativa/Serviço de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

Processo nº: 08120.002310/2020-66. Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 35/2020. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS / PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO, CNPJ: 00.394.494/0008-02. Contratado: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 05.914.650/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº DESC/1307/2020, respectivo Contrato nº 35/2020 SENAPPEN (12137206), por 12 meses, a contar de 12/08/2024 à 12/08/2025, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Vigência: 12/08/2024 à 12/08/2025. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 449.395,27 (quatrocentos e quatro e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.725/2001 e Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/07/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

